



PORTARIA Nº. 013/2019

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da lei Municipal 1.691/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal c/c os Art. 5º, 8º, inciso I, 25 e 27 da Lei nº 1.691/2005, ao dependente **GIVALDO ROBERTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SESP/AL, beneficiário da segurada **MERCÊDES MARQUES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Tesoureiro, Nível 22, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED]

Art. 2º - Os Proventos serão integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 15 de fevereiro de 2019.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo